PROJETO LEI Nº 12 / 2022

Adequa a remuneração dos Profissionais do Magistério de Timbaúba, ao Piso Salarial Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 5º, da Lei Federal nº. 11.738/2008, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que submete a análise da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido que os profissionais ocupantes do magistério público municipal da educação básica, perceberão reajuste sobre o piso recebido, na ordem de 33,24% de acordo com o patamar salarial estabelecido na Lei Federal nº 11.738/2008 (Piso Nacional), e com base no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

§1º. Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determina pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

§2º. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo, observando-se a carga horária do profissional do Magistério.

§3º. Os valores do piso salarial, com suas progressões funcionais horizontais e verticais, passam a ser os constantes das tabelas anexas à presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Timbaúba/PE, 11 de Maio de 2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA-PE
TABELA I

GRADE DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR 150H/A E 200H/A

CLASSES	FAIXAS	PROFESSOR I (Ed. Inf. 1ª a 4ª)	LICENCIATURA PLENA		ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
		Magistério 150h/a	Professor I e II		Professor I e II		Professor I e II		Professor I e II	
			150h/a	200h/a	150h/a	200h/a	150h/a	200h/a	150h/a	200h/a
D	5	R$ 5.357,87	R$ 5.893,66	R$ 7.858,21	R$ 6.483,02	R$ 8.644,03	R$ 7.131,33	R$ 9.508,44	R$ 7.844,46	R$ 10.459,28
	4	R$ 5.201,82	R$ 5.722,00	R$ 7.629,33	R$ 6.294,20	R$ 8.392,26	R$ 6.923,62	R$ 9.231,49	R$ 7.615,98	R$ 10.154,64
	3	R$ 5.050,31	R$ 5.555,34	R$ 7.407,12	R$ 6.110,87	R$ 8.147,83	R$ 6.721,96	R$ 8.962,61	R$ 7.394,15	R$ 9.858,87
	2	R$ 4.903,21	R$ 5.393,53	R$ 7.191,38	R$ 5.932,89	R$ 7.910,51	R$ 6.526,17	R$ 8.701,57	R$ 7.178,79	R$ 9.571,72
	1	R$ 4.760,40	R$ 5.236,44	R$ 6.981,92	R$ 5.760,08	R$ 7.680,11	R$ 6.336,09	R$ 8.448,12	R$ 6.969,70	R$ 9.292,93
C	5	R$ 4.533,71	R$ 4.987,08	R$ 6.649,45	R$ 5.485,79	R$ 7.314,39	R$ 6.034,37	R$ 8.045,83	R$ 6.637,81	R$ 8.850,41
	4	R$ 4.401,66	R$ 4.841,83	R$ 6.455,77	R$ 5.326,01	R$ 7.101,35	R$ 5.858,61	R$ 7.811,49	R$ 6.444,48	R$ 8.592,63
	3	R$ 4.273,46	R$ 4.700,81	R$ 6.267,74	R$ 5.170,89	R$ 6.894,51	R$ 5.687,97	R$ 7.583,97	R$ 6.256,77	R$ 8.342,36
	2	R$ 4.148,99	R$ 4.563,89	R$ 6.085,19	R$ 5.020,28	R$ 6.693,70	R$ 5.522,31	R$ 7.363,07	R$ 6.074,54	R$ 8.099,38
	1	R$ 4.028,15	R$ 4.430,96	R$ 5.907,95	R$ 4.874,06	R$ 6.498,74	R$ 5.361,46	R$ 7.148,62	R$ 5.897,61	R$ 7.863,48
B	5	R$ 3.836,33	R$ 4.219,96	R$ 5.626,62	R$ 4.641,96	R$ 6.189,28	R$ 5.106,15	R$ 6.808,21	R$ 5.616,77	R$ 7.489,03
	4	R$ 3.724,59	R$ 4.097,05	R$ 5.462,73	R$ 4.506,76	R$ 6.009,01	R$ 4.957,43	R$ 6.609,91	R$ 5.453,17	R$ 7.270,90
	3	R$ 3.616,11	R$ 3.977,72	R$ 5.303,63	R$ 4.375,49	R$ 5.833,99	R$ 4.813,04	R$ 6.417,39	R$ 5.294,34	R$ 7.059,13
	2	R$ 3.510,78	R$ 3.861,86	R$ 5.149,15	R$ 4.248,05	R$ 5.664,07	R$ 4.672,85	R$ 6.230,47	R$ 5.140,14	R$ 6.853,52
	1	R$ 3.408,53	R$ 3.749,38	R$ 4.999,18	R$ 4.124,32	R$ 5.499,09	R$ 4.536,75	R$ 6.049,00	R$ 4.990,43	R$ 6.653,90
A	5	R$ 3.246,22	R$ 3.570,84	R$ 4.761,12	R$ 3.927,92	R$ 5.237,23	R$ 4.320,72	R$ 5.760,95	R$ 4.752,79	R$ 6.337,05
	4	R$ 3.151,67	R$ 3.466,83	R$ 4.622,45	R$ 3.813,52	R$ 5.084,69	R$ 4.194,87	R$ 5.593,16	R$ 4.614,36	R$ 6.152,48
	3	R$ 3.059,87	R$ 3.365,86	R$ 4.487,81	R$ 3.702,44	R$ 4.936,59	R$ 4.072,69	R$ 5.430,25	R$ 4.479,96	R$ 5.973,28
	2	R$ 2.970,75	R$ 3.267,82	R$ 4.357,10	R$ 3.594,61	R$ 4.792,81	R$ 3.954,07	R$ 5.272,09	R$ 4.349,47	R$ 5.799,30
	1	R$ 2.884,22	R$ 3.172,64	R$ 4.230,19	R$ 3.489,91	R$ 4.653,21	R$ 3.838,90	R$ 5.118,53	R$ 4.222,79	R$ 5.630,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA-PE

TABELA II

GRADE DE VENCIMENTO DO CARGO DE PEDAGOGO 180H/A

CLASSES	FAIXAS	LICENCIATURA PLENA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
		150h/a	150h/a	150h/a	150h/a
D	5	R$ 7.072,39	R$ 7.779,63	R$ 8.557,59	R$ 9.413,35
	4	R$ 6.866,40	R$ 7.553,04	R$ 8.308,34	R$ 9.139,18
	3	R$ 6.666,41	R$ 7.333,05	R$ 8.066,35	R$ 8.872,99
	2	R$ 6.472,24	R$ 7.119,46	R$ 7.831,41	R$ 8.614,55
	1	R$ 6.283,73	R$ 6.912,10	R$ 7.603,31	R$ 8.363,64
C	5	R$ 5.984,50	R$ 6.582,95	R$ 7.241,25	R$ 7.965,37
	4	R$ 5.810,20	R$ 6.391,22	R$ 7.030,34	R$ 7.733,37
	3	R$ 5.640,97	R$ 6.205,06	R$ 6.825,57	R$ 7.508,13
	2	R$ 5.476,67	R$ 6.024,33	R$ 6.626,77	R$ 7.289,44
	1	R$ 5.317,15	R$ 5.848,87	R$ 6.433,75	R$ 7.077,13
B	5	R$ 5.063,95	R$ 5.570,35	R$ 6.127,38	R$ 6.740,12
	4	R$ 4.916,46	R$ 5.408,11	R$ 5.948,92	R$ 6.543,81
	3	R$ 4.773,26	R$ 5.250,59	R$ 5.775,65	R$ 6.353,21
	2	R$ 4.634,24	R$ 5.097,66	R$ 5.607,43	R$ 6.168,17
	1	R$ 4.499,26	R$ 4.949,18	R$ 5.444,10	R$ 5.988,51
A	5	R$ 4.285,01	R$ 4.713,51	R$ 5.184,86	R$ 5.703,35
	4	R$ 4.160,20	R$ 4.576,22	R$ 5.033,84	R$ 5.537,23
	3	R$ 4.039,03	R$ 4.442,93	R$ 4.887,23	R$ 5.375,95
	2	R$ 3.921,39	R$ 4.313,53	R$ 4.744,88	R$ 5.219,37
	1	R$ 3.807,17	R$ 4.187,89	R$ 4.606,68	R$ 5.067,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA-PE
FUNPRETI

Timbaúba

GRADE DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR 125H/A, 150H/A E 200H/A

CLASSES	FAIXAS	PROFESSOR I (Ed. Inf. 1ª a 4ª)	LICENCIATURA PLENA			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
		Magistério 125h/a	Professor I 125h/a	Professor II		Professor I 125h/a	Professor II		Professor I 125h/a	Professor II		Professor I 125h/a	Professor II	
				150h/a	200h/a		150h/a	200h/a		150h/a	200h/a		150h/a	200h/a
D	5	R$ 4.464,89	R$ 4.911,38	R$ 5.893,66	R$ 7.858,21	R$ 5.402,52	R$ 6.483,02	R$ 8.644,03	R$ 5.942,77	R$ 7.131,33	R$ 9.508,43	R$ 6.537,05	R$ 7.844,46	R$ 10.459,28
	4	R$ 4.334,85	R$ 4.768,33	R$ 5.722,00	R$ 7.629,33	R$ 5.245,16	R$ 6.294,20	R$ 8.392,26	R$ 5.769,68	R$ 6.923,62	R$ 9.231,49	R$ 6.346,65	R$ 7.615,98	R$ 10.154,64
	3	R$ 4.208,59	R$ 4.629,45	R$ 5.555,34	R$ 7.407,12	R$ 5.092,39	R$ 6.110,87	R$ 8.147,83	R$ 5.601,63	R$ 6.721,96	R$ 8.962,61	R$ 6.161,79	R$ 7.394,15	R$ 9.858,87
	2	R$ 4.086,01	R$ 4.494,61	R$ 5.393,53	R$ 7.191,38	R$ 4.944,07	R$ 5.932,88	R$ 7.910,51	R$ 5.438,48	R$ 6.526,17	R$ 8.701,56	R$ 5.982,33	R$ 7.178,79	R$ 9.571,72
	1	R$ 3.967,00	R$ 4.363,70	R$ 5.236,44	R$ 6.981,92	R$ 4.800,07	R$ 5.760,08	R$ 7.680,11	R$ 5.280,08	R$ 6.336,09	R$ 8.448,12	R$ 5.808,08	R$ 6.969,70	R$ 9.292,93
C	5	R$ 3.778,09	R$ 4.155,90	R$ 4.987,08	R$ 6.649,45	R$ 4.571,49	R$ 5.485,79	R$ 7.314,39	R$ 5.028,64	R$ 6.034,37	R$ 8.045,83	R$ 5.531,51	R$ 6.637,81	R$ 8.850,41
	4	R$ 3.668,05	R$ 4.034,86	R$ 4.841,83	R$ 6.455,77	R$ 4.438,34	R$ 5.326,01	R$ 7.101,35	R$ 4.882,18	R$ 5.858,61	R$ 7.811,48	R$ 5.370,40	R$ 6.444,47	R$ 8.592,63
	3	R$ 3.561,22	R$ 3.917,34	R$ 4.700,81	R$ 6.267,74	R$ 4.309,07	R$ 5.170,89	R$ 6.894,51	R$ 4.739,98	R$ 5.687,97	R$ 7.583,97	R$ 5.213,98	R$ 6.256,77	R$ 8.342,36
	2	R$ 3.457,49	R$ 3.803,24	R$ 4.563,89	R$ 6.085,18	R$ 4.183,56	R$ 5.020,28	R$ 6.693,70	R$ 4.601,92	R$ 5.522,30	R$ 7.363,07	R$ 5.062,11	R$ 6.074,54	R$ 8.099,38
	1	R$ 3.356,79	R$ 3.692,47	R$ 4.430,96	R$ 5.907,95	R$ 4.061,71	R$ 4.874,06	R$ 6.498,74	R$ 4.467,88	R$ 5.361,46	R$ 7.148,61	R$ 4.914,67	R$ 5.897,61	R$ 7.863,48
B	5	R$ 3.196,94	R$ 3.516,63	R$ 4.219,96	R$ 5.626,62	R$ 3.868,30	R$ 4.641,96	R$ 6.189,28	R$ 4.255,13	R$ 5.106,15	R$ 6.808,20	R$ 4.680,64	R$ 5.616,77	R$ 7.489,03
	4	R$ 3.103,83	R$ 3.414,21	R$ 4.097,05	R$ 5.462,73	R$ 3.755,63	R$ 4.506,76	R$ 6.009,01	R$ 4.131,19	R$ 4.957,43	R$ 6.609,91	R$ 4.544,31	R$ 5.453,17	R$ 7.270,90
	3	R$ 3.013,42	R$ 3.314,77	R$ 3.977,72	R$ 5.303,62	R$ 3.646,24	R$ 4.375,49	R$ 5.833,99	R$ 4.010,87	R$ 4.813,04	R$ 6.417,39	R$ 4.411,95	R$ 5.294,34	R$ 7.059,12
	2	R$ 2.925,65	R$ 3.218,22	R$ 3.861,86	R$ 5.149,15	R$ 3.540,04	R$ 4.248,05	R$ 5.664,07	R$ 3.894,04	R$ 4.672,85	R$ 6.230,47	R$ 4.283,45	R$ 5.140,14	R$ 6.853,52
	1	R$ 2.840,44	R$ 3.124,48	R$ 3.749,38	R$ 4.999,17	R$ 3.436,93	R$ 4.124,32	R$ 5.499,09	R$ 3.780,63	R$ 4.536,75	R$ 6.049,00	R$ 4.158,69	R$ 4.990,43	R$ 6.653,90
A	5	R$ 2.705,18	R$ 2.975,70	R$ 3.570,84	R$ 4.761,12	R$ 3.273,27	R$ 3.927,92	R$ 5.237,23	R$ 3.600,60	R$ 4.320,72	R$ 5.760,95	R$ 3.960,66	R$ 4.752,79	R$ 6.337,05
	4	R$ 2.626,39	R$ 2.889,03	R$ 3.466,83	R$ 4.622,45	R$ 3.177,93	R$ 3.813,52	R$ 5.084,69	R$ 3.495,72	R$ 4.194,87	R$ 5.593,16	R$ 3.845,30	R$ 4.614,36	R$ 6.152,48
	3	R$ 2.549,89	R$ 2.804,88	R$ 3.365,86	R$ 4.487,81	R$ 3.085,37	R$ 3.702,44	R$ 4.936,59	R$ 3.393,91	R$ 4.072,69	R$ 5.430,25	R$ 3.733,30	R$ 4.479,96	R$ 5.973,28
	2	R$ 2.475,62	R$ 2.723,19	R$ 3.267,82	R$ 4.357,10	R$ 2.995,51	R$ 3.594,61	R$ 4.792,81	R$ 3.295,06	R$ 3.954,07	R$ 5.272,09	R$ 3.624,56	R$ 4.349,47	R$ 5.799,30
	1	R$ 2.403,52	R$ 2.643,87	R$ 3.172,64	R$ 4.230,19	R$ 2.908,26	R$ 3.489,91	R$ 4.653,21	R$ 3.199,08	R$ 3.838,90	R$ 5.118,53	R$ 3.518,99	R$ 4.222,79	R$ 5.630,39

PREFEITURA DE
TIMBAÚBA
TRABALHO QUE FAZ A DIFERENÇA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor
Vereador(a) Josinaldo Barbosa de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, para fazer chegar às mãos de Vossa Excelência Projeto de Lei, que trata da adequação salarial a ao funcionalismo público municipal, a fim de atender a determinação federal de pagamento de piso salarial aos profissionais de magistério.

Tal reajuste visa atender à defasagem salarial que apresenta o quadro do funcionalismo público municipal, bem como a determinação legal federal aplicada à espécie.

Solicitamos, ainda, desta Eg. Casa Legislativa apreciação em regime de urgência uma vez que o piso salarial nacional foi reajustado e definido e pelo Executivo Federal e precisa ser adequado de forma imediata.

Antecipando nossos agradecimentos pela atenção sempre dispensada a este Executivo, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal